



ATA DE JULGAMENTO

Às nove horas, do dia vinte e seis de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portaria n.º 044/2015, para recebimento e julgamento das propostas do Convite n.º 2015/11/26/01, referente a contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Rodoviária deste Município de Cachoeira do Piriá/Pa. Sendo que foram convidadas as seguintes empresas: **CONTRUTORA CONSTRUFORT LTDA, CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-ME e GCM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi solicitado os envelopes de habilitação e propostas financeiras das empresas licitantes presentes. Em seguida, a Comissão abriu os envelopes de documentação das licitantes, analisando e pedindo as mesmas para que dessem os vistos necessários. A CPL questionou sobre a intenção de recurso, ao passo que, as licitantes declinaram de seu direito. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, cujo os valores globais foram os seguintes : **CONTRUTORA CONSTRUFORT LTDA** - Valor global R\$ 145.251,92 (Cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), **GCM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** Valor global R\$ 142.370,97 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos) e **CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-ME**- Valor global R\$ 148.126,34 (Cento e quarenta e oito mil cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Analisando as propostas apresentadas, a Comissão constatou que, a que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá e tendo o menor preço a Licitante **GCM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. Em seguida, a Sra. Presidente convidou aos licitantes para que dessem os vistos nas propostas, bem como, oferecessem impugnações, ao passo que os mesmos declinaram do seu direito. Sendo assim, segue-se com o processo para a devida homologação e adjudicação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Presidente da CPL

Ana Carolina Barbosa Costa
Secretária da CPL

Suely de Lima Silva
Membro da CPL

José Ricardo da Cunha Glins
CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA-ME

Reginaldo Borges de Melo
CONTRUTORA CONSTRUFORT

Giselle Cristina Maciel da Silva
GCM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP